



ACTAS

Folha 10

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o Conselho Fiscal da **Fundação Salvador Caetano**, pessoa coletiva número 501 208 585, no local da Sede sita na Avenida Vasco da Gama, 1410, freguesia de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia. -----

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho Fiscal, o Senhor Alberto Luís Lema Mandim – Presidente, o Senhor Eng^o. José Lourenço Abreu Teixeira - Vogal e o Senhor João António Ferreira de Araújo Sequeira - Vogal. -----

O Senhor Alberto Luís Lema Mandim assumiu a presidência e, verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Análise do Relatório e as Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2015, da Fundação Salvador Caetano. -----

Aberta a sessão e quanto ao **Ponto Único** da ordem de trabalhos, foram analisados o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Fundação Salvador Caetano, as quais compreendiam o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, reportados a 31 de Dezembro de 2015. -----

Em face dos elementos apresentados e dos esclarecimentos obtidos, este Conselho concluiu emitir o seguinte parecer: -----

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, reuniu o Conselho Fiscal para emitir Parecer sobre as Contas da Fundação Salvador Caetano, que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração, reportadas ao ano findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e quinze. -----

No exercício das competências que nos estão atribuídas, este Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade do período e procedeu, com a frequência e extensão que entendeu necessária, às verificações dos procedimentos contabilísticos adotados. -----

ACTAS

É nossa convicção de que pela forma clara como decorreram as verificações que efetuamos, nos é permitido pronunciar satisfatoriamente sobre os suportes que proporcionaram a nossa opinião. -----

Não tomamos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse as normas gerais vigentes e as disposições estatutárias. -----

Realçamos o facto do continuado reforço da situação financeira da Fundação, através dos resultados positivos que teve oportunidade de auferir. -----

Pelo supra referido, este Conselho Fiscal aprova o Relatório do Conselho de Administração e as Contas referentes ao exercício de dois mil e quinze, da Fundação Salvador Caetano". -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e elaborada a presente ata que de seguida foi assinada pelos presentes.

